



PORTARIA Nº. 313/2015

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

A Secretária Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o teor do ME.GAB/Nº 119/2015, exarado pela Sra. PETRINA MARIA MARTINS CHEQUER, Chefe de Gabinete

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais **EVANILDO FERNANDO MARTINS JUNIOR**, Matrícula 306575 e **ADELMO SILVA**, Matrícula 305032, sendo titular e suplente respectivamente, para o acompanhamento como fiscais do contrato oriundo do processo **1047/2014 - REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FESTAS (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, TELÕES, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO QUÍMICO, ARQUIBANCADA E ALUMÍNIO Q30)** para atender ao Gabinete do Prefeito.

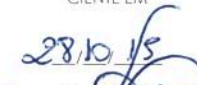

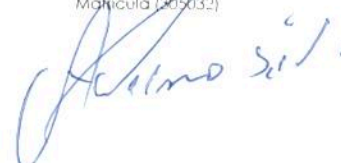
Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (28/10/2015).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 28/10/2015.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 31/10/2015.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 31/10/2015.
 PETRINA M. MARTINS CHEQUER Chefe de Gabinete


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL DE CONTRATO	
CIENTE EM  EVANILDO FERNANDO MARTINS JUNIOR Matrícula (306575)	CIENTE EM  ADELMO SILVA Matrícula (305032) 



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES
Gabinete do Prefeito

Página 1 de 1

Iúna/ES, 01 de outubro de 2015

ME. n.º 0119/2015/GAB/IÚNA

Ao Setor de Compras

Assunto: Fiscal de contrato.



Ilmo. Chefe de Compras,

A fiscalização do processo n.º 104/2014 ficará a cargo do servidor Evanildo Fernando Martins Junior e como suplente, o servidor Adelmo Silva.

Atenciosamente,


PETRINA MARIA MARTINS CHEQUER
CHEFE DE GABINETE